



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária nº 3.469

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença do Exmo. Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum e dos Exmos. Juízes Cíveis Fernando Guerreiro de Lemos e Amílcar Fagundes Freitas Macedo. Ausentes justificadamente os Juízes Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues e Fábio Duarte Fernandes e ausente por férias a Juíza Cível Maria Emília Moura da Silva.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Silvio Miranda Munhoz, Procurador de Justiça junto ao Tribunal em regime de substituição.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.467, de 13.02.2019.

Logo após, foram julgados os seguintes feitos constantes da pauta:

Agravo em Execução nº 1000184-66.2018.9.21.0000

Agravante: 2º Sgt. RR Rosvane Luiz Cavalheiro

Agravado: Ministério Público

Relator: Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos

Decisão: O Tribunal, sem divergência de votos, conhece parcialmente do recurso e, nessa parte, dá provimento para autorizar a adesão do agravante ao CENED qualificando, cursos profissionalizantes em modalidade EAD.

Apelação Cível nº 0800003-43.2018.9.21.0002

Apelante: Estado do Rio Grande do Sul

Apelado: Nelio Arno Kehl Júnior

Relator: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, nega provimento ao apelo, mantendo integralmente a sentença recorrida, bem como majora os honorários em favor dos patronos da parte apelada, inicialmente fixados em R\$ 1.000,00, para R\$ 1.300,00, na forma do art. 85, §11º do CPC.

A seguir, encerrados os julgamentos de processos judiciais, o Pleno analisou os seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 0000272-24.2019.9.21.0700

Assunto: Autorização Viagem Magistrado

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno, por unanimidade, autoriza o Juiz Presidente Paulo Roberto Mendes Rodrigues a viajar para São Paulo, a fim de participar, no dia 18 de março do corrente ano, da solenidade comemorativa do 82º aniversário da Corte Castrense Paulista, na qual receberá a outorga do Colar e da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar Paulista.

SEI nº 0000274-91.2019.9.21.0700

Assunto: Alteração da Sessão Carnaval

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno aprovou, por unanimidade, a alteração da sessão plenária, na semana do carnaval, para quinta-feira, dia 07/03/2019.

SEI nº 0000275-76.2019.9.21.0700

Assunto: Outorga da Comenda do Centenário

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno, por unanimidade, autoriza o agendamento de data para se realizar a Sessão Solene de outorga da Comenda dos 100 anos ao Cel. João Carlos Trindade Lopes, Ex-Comandante-Geral.

SEI nº 0000285-23.2019.9.21.0700

Assunto: Minuta de Resolução- Nurer

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: Restou transferido o julgamento a fim de que os magistrados possam ter tempo hábil para examinarem e, após, se manifestarem a respeito da matéria para ser julgado na sessão do próximo dia 27.

SEI nº 18.0.000001140-8

Assunto: Minuta de Resolução – Audiência de Custódia

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: Restou transferido o julgamento a fim de que os magistrados possam ter tempo hábil para examinarem e, após, se manifestarem a respeito da matéria para ser julgado na sessão do próximo dia 27.

SEI nº 282-68.2019.9.21.0700

Assunto: Autorização Viagem CNJ

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal autoriza, por unanimidade, o Juiz Presidente e a servidora Diones Gabana para viajarem à Brasília, a fim de participarem de reunião no dia 28 de fevereiro de 2019, às 15 horas, no Conselho Nacional de Justiça, referente aos dados da Justiça Militar nos relatórios da Justiça em Números, nos termos do voto do Relator.

Ato contínuo, a Comissão Administrativa passou a tratar das seguintes matérias administrativas:

SEI nº 296-52.2019.9.21.0700

Assunto: Estágio Probatório

Relator: Juiz-Presidente

Interessado: Tiago Lopes Schiffner

Decisão: A Comissão Administrativa, por unanimidade, aprovação da permanência do servidor Tiago Lopes Schiffner relativamente ao 5º quadrimestre do estágio probatório, no cargo efetivo de Auxiliar de Comunicação – Classe “e”.

SEI nº 295-67.2019.9.21.0700

Assunto: Estágio Probatório

Relator: Juiz-Presidente

Interessada: Lisiane da Silveira Daniel

Decisão: A Comissão Administrativa aprova, por unanimidade, a permanência no estágio probatório relativamente ao 5º (quinto) quadrimestre da servidora Lisiane da Silveira Daniel.

SEI nº 294-82.2019.9.21.0700

Assunto: Estágio Probatório

Relator: Juiz-Presidente

Interessado: Rodrigo Freitas de Almeida

Decisão: A Comissão Administrativa aprova, à unanimidade, a permanência no estágio probatório relativamente ao 5º (quinto) quadrimestre do servidor Rodrigo Freitas de Almeida.

SEI nº 293-97.2019.9.21.0700

Assunto: Lista de Antiguidade no Cargo de Auxiliar de Comunicação
Classes “e” e “f”

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, por unanimidade, aprova as listas de antiguidade no cargo de Auxiliar de comunicação classes “e” e “f” (Id.: 0018015), nos termos do Relator.

SEI nº 301-74.2019.9.21.0700

Assunto: Revestimento estacionamento

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa decide, por unanimidade, considerando a revitalização do piso do estacionamento interno (garagens), que o revestimento a ser aplicado é a resina epox (custo aproximado de R\$20.000,00), devendo ser contratada empresa especializada para sua aplicação e manutenção.

SEI nº 240-19.2019.9.21.0700

Assunto: Estágio Probatório

Relator: Juiz-Presidente

Interessada: Ana Carolina Miranda Guimarães

Decisão: A Comissão Administrativa aprova, por unanimidade, a permanência no estágio probatório relativamente ao 1º (primeiro) semestre do estágio probatório da servidora Ana Carolina Miranda Guimarães, no cargo efetivo de Assessor Judiciário, Classe “P”, nos termos do voto do Relator.

SEI nº 0000307-81.2019.9.21.0700

Assunto: Estágio Probatório

Relator: Juiz-Presidente

Interessado: Ricardo Tofani Santanna

Decisão: A Comissão Administrativa decidiu, por unanimidade, que o servidor Ricardo Tofani Santanna deve tomar ciência da sua primeira avaliação de estágio probatório, bem como assiná-la, para, posteriormente, ser o feito

encaminhado ao Sr. Corregedor-Geral da JME, a fim de ser elaborada sua segunda avaliação de estágio probatório.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente